



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000158/2024
Processo: 10431-00 2024

**Parecer Antônio Santos de Aguiar, Carlos Alberto Bejani Júnior, Luiz Otávio Fernandes Coelho
- Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto de Mello, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Juiz de Fora a implantar sistema de marcação através de sistema de aplicativo - App, por celular e sítio de internet para realização de agendamento, confirmação e cancelamento de consultas médicas e exames em todos os níveis da Rede Pública Municipal de Saúde, denominado "SAÚDE MAIS JF".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de novembro de 2024.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil